Resolução nº : 8132/2002
Protocolo nº : 512052/01
Origem : ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE MARINGÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE MARINGÁ, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente